

PRÊMIO POR DESEMPENHO FISCAL (PDF)

LÚCIO MAIA

Nov/2023

LEGISLAÇÃO DO PDF

- ▶ 1) LEI Nº13.439 , de 16 de janeiro de 2004.
- ▶ **INSTITUI PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES**
- ▶ **DO GRUPO OCUPACIONAL TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO**
- ▶ **E FISCALIZAÇÃO - TAF, O PRÊMIO POR DESEMPENHO**
- ▶ **FISCAL (PDF) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- ▶ ...
- ▶ **Art.4º O PDF terá como limite máximo mensal, para cada servidor fazendário, o valor correspondente ao vencimento-base da classe F, nível 5, do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF.**
- ▶ **Parágrafo único. Os valores do PDF que excedem o limite previsto no caput deste artigo e os valores do PDF que não sejam pagos devido a limitações constitucionais serão incorporados ao valor do PDF do bimestre subsequente.**

LEGISLAÇÃO DO PDF

▶ 2) LEI Nº17.998, de 31 de março de 2022

▶ DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO LIMITE MÁXIMO MENSAL DO PRÊMIO POR DESEMPENHO FISCAL – PDF, DE QUE TRATA A LEI Nº13.439, DE 16 DE JANEIRO DE 2004, SOBRE A EXTINÇÃO DE PARCELA REMUNERATÓRIA REFERENTE AO LIMITE MÍNIMO MENSAL DE PRÊMIO POR DESEMPENHO FISCAL

▶ ...

▶ Art. 3.º Fica alterado o art. 4.º da Lei n.º 13.439, de 16 de janeiro de 2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

▶ “Art. 4.º O PDF terá como limite máximo mensal, a partir de julho de 2022, para cada servidor fazendário, o valor correspondente a 54,76 % (cinquenta e quatro vírgula setenta e seis por cento) do vencimento da 4ª Classe, referência E, da Tabela B, do Anexo III, da Lei nº 13.778, de 6 de junho de 2006, com redação dada pela Lei nº 14.350, de 19 de maio de 2009, e alterações posteriores.

▶ **Parágrafo único. Os valores do PDF que excedem o limite previsto no caput deste artigo e os valores do PDF que não sejam pagos devido a limitações constitucionais serão incorporados ao valor do PDF do bimestre subsequente.”**

(NR)

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL

▶ D PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.176,19
D Vencimento	18.634,70
▶ D Risco de Vida	1.675,76
▶ D Gratificação por Titulação	5.590,41
▶ D VPNI	3.353,31
▶ D Prêmio por Desempenho Fiscal	11.922,01
▶ C RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	19.788,81
▶ C Imposto de Renda Retido na Fonte	8.525,91
▶ C Previdência	5.262,59
▶ C Cafaz	2.038,18
▶ C Sintaf	375,90
▶ C Valores a Reverter ao Tesouro	3.586,23
▶	4
▶ C BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.387,38

CONTABILIZAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES

▶ D DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	19.788,81
▶ D Imposto de Renda Retido na Fonte	8.525,91
▶ D Previdência	5.262,59
▶ D Cafaz	2.038,18
▶ D Sintaf	375,90
▶ D Valores a Reverter ao Tesouro	3.586,23
▶ C BANCOS CONTA. MOVIMENTO	7.676,67
▶ C RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
▶ C Receita Tributária	
▶ C Imposto de Renda Retido na Fonte	8.525,90
▶ C Outras Receitas Correntes	
▶ C Indenizações e Restituições	3.586,23
▶	5
▶	